



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021

PROCESSO Nº 1061/2021

"3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE "ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ""

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a **ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.746.121/0001-45, com sede na Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, nº 364 – Jardim Esplanada, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua presidente **Senhora Aparecida Alves dos Santos**, portadora do RG nº 25.401.502-5 e CPF nº 092.775.188-71, em comum acordo resolvem ADITAR o **Termo de Colaboração nº 19/2021**, firmado em 30 de dezembro de 2021, para **prorrogar a vigência e acrescentar o valor** do referido instrumento, bem como ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total constante da **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 79.200,00** (Setenta e nove mil e duzentos reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor, onerando a dotação orçamentária nº 020803.08243.0005.2107.335039 – 288.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Colaboração nº 19/2021, passando a fazer parte do presente o Plano de Trabalho anexado no proc. PMNH nº 1061/21, a fls. 327/342, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (fls. 320).

E, por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.



Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal



Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social



Aparecida Alves dos Santos
Presidente da Entidade



Maria Karolina Barbosa de Lima
CRESS sob o nº 63.822
Gestora do Termo